



**CARTA DE PRINCÍPIOS
DE
RESPONSABILIDADE SOCIAL**

CARTA DE PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL DO INSTITUTO PIAGET

A temática da Responsabilidade Social e a sua importância é cada vez mais crescente enquanto preocupação global, no seio das empresas e, nomeadamente, no ensino superior, com especial destaque para o Instituto Piaget, cuja ação se norteia pela preocupação de formar não só profissionais competentes, mas seres humanos melhores, que refletem sobre os problemas do impacto da ação humana em todos os seus aspetos e agem positivamente na procura e implementação de soluções, não só para si enquanto indivíduos, mas para todos, enquanto sociedade inclusiva, integradora e solidária.

Esta temática está muito presente no Instituto Piaget desde a sua génese e bem refletida nos seus estatutos, bastante progressistas neste âmbito, com a preocupação de participar de forma ativa e inovadora no Desenvolvimento Humano, Integral e Ecológico, dos diversos grupos etários, etnias, comunidades e povos. Assumia-se, assim, como compromisso respeitar os princípios inerentes aos Direitos das Crianças, das Minorias e dos Marginalizados, dos Deficientes, ao Direito de todos os Homens, através do Ensino Superior, seu principal objeto e/ou através de todas as empresas que constituem o Universo Piaget.

Acreditando numa consciência socialmente responsável, que se pretende salientar, partilhar, construir juntos, aprofundar continuamente em todos os processos e dar a conhecer melhor, pretende torná-la intrínseca a comportamentos institucionais e a formas de estar e fazer.

Estando esta muito presente na sua visão, missão e, conseqüentemente, na sua atuação, dentro dos seus eixos estratégicos, para a consolidar, o Instituto orienta-se pelo respeito e progressiva implementação dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e por diversos normativos, entre os quais a ISO 26000:2010, utilizando-a como guia e ferramenta, procurando trabalhar para a implementação progressiva e consistente dos princípios aí veiculados como boas práticas, quer na sua dimensão interna, como externa, muito patente nos valores que defende:

a) **Responsabilização**

Procurar atuar de forma responsável e ética na gestão dos seus recursos e de forma justa e íntegra em todas as relações que desenvolve, interna e externamente, com consciência transparente das suas obrigações, assumindo a responsabilidade de minimizar qualquer impacto menos positivo resultante da sua atividade, dando a conhecer amplamente o resultado da sua ação e decisões neste âmbito e o seu comprometimento com o desenvolvimento humano, integral e ecológico de qualquer sociedade, de forma global.

b) **Transparência**

Dar a conhecer de forma clara, explícita e ampla os objetivos, regras, responsabilidades e decisões no âmbito da gestão da instituição e nas relações que estabelece com terceiros, bem como os possíveis impactos esperados em todas as dimensões, sempre sem sacrificar as normas de privacidade e confidencialidade a que possa estar sujeito.

c) **Comportamento ético**

Implementar medidas, procedimentos, códigos e regulamentos éticos, incentivando, acompanhando e monitorizando as atitudes e comportamentos de boas práticas, quer nas relações que se estabelecem entre paredes, quer nas relações externas da instituição, nos seus diversos eixos de atuação, nomeadamente, formação, investigação, relacionamento com a sociedade em geral, procurando com isso trabalhar a dimensão de uma consciência intrínseca de responsabilização e diminuição de impactos negativos em qualquer dimensão, seja ela económica, social, cultural e/ou ambiental.

d) **Respeito dos interesses dos stakeholders**

Conhecer e perceber os diversos pontos de vistas, interesses e expectativas de todos com quem se relaciona; organizar e divulgar meios que permitam quer a interpelação livre, quer a fácil recolha e análise de preocupações, interna e externas, visando melhorar a gestão de conflitos, os procedimentos instituídos, gerar confiança, num espírito de cooperação e obtenção de bem-estar geral, e conseguir, assim, uma melhor *performance* de gestão, preocupada, atenta, mais dialogante, equilibrada e justa.

e) **Respeito pelo estado de direito e normas internacionais de conduta**

Assegurar o respeito pelo estado de direito, nomeadamente o dever de solidariedade, as liberdades e garantias de todos os cidadãos, trabalhadores e outros, a proteção do meio ambiente e a adesão livre e/ou a integração empenhada de todas as boas práticas e normativos internacionais que possam contribuir para o desenvolvimento sustentável do mundo, e uma casa futura verdadeiramente humana.

f) **Respeito pelos direitos humanos**

Respeitar os direitos humanos como um dos valores fundamentais de qualquer estado de direito. Combater afincadamente qualquer discriminação, diferenciação negativa, que humilhe, diminua, desvalorize ou coloque de alguma forma em causa, a dignidade de qualquer pessoa.

Impulsionar, divulgar e apoiar procedimentos, ações, projetos, iniciativas que visem o desenvolvimento sustentável de âmbito económico, social, cultural, ambiental ou de integração positiva *das* comunidades, *nas* comunidades e *com* as comunidades e combata todo o tipo de desigualdades e/ou de marginalização.

Contribuir através da sua atividade, para a "construção e desenvolvimento" de cidadãos responsáveis e voluntários, menos indiferentes, que se questionam e interessam pelos problemas globais, das comunidades onde se inserem e do mundo, buscando soluções, em estreita colaboração com outros, num processo de melhoria e construção permanente de um mundo melhor

Participar, assim, na construção de um verdadeiro ideal de casa humana - um mundo menos pobre, mais justo, mais limpo, mais sustentável, mais livre, mais igual e por isso, mais humano.